



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº19/13

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, faço público que: -----

A partir da data de afixação do presente Edital, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora dos Serviços Municipais de Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho nº 01/2009-2013 de 5 de novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do artº 70 da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, e conforme despacho proferido em 2013/05/07, fica notificada a firma Capa Rica – Empreendimentos Imobiliários, Limitada, na qualidade de proprietária das moradias sitas na Rua Carlos Duarte, nºs 3, 5, 7, 9, 11 e 13, Quinta de Santa Teresa, na freguesia da Charneca de Caparica, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao fecho dos vãos e portões das construções, com o devido tratamento de reboco e pintura.-----

Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

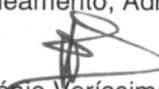
Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal.-----

Informa-se ainda V^{as}. Ex^{as}. que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 8 de maio de 2013. -----

O Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras


José António Veríssimo Paulo (Arqtº)